



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Linhares  
Vereador ROQUE CHILE DE SOUZA

**OF/GAB/PRES/ N 038/2021.**

**SOLICITA PROSEGUIMENTO DE TRÂMITE AO PLC  
7/2021 REFERENTE AO PROCESSO 2825/2021  
QUE ALTERA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE  
ACORDO COMO RESULTADO DE AUDIÊNCIA  
PÚBLICA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2021.**

O presente ofício tem por finalidade solicitar a tramitação nessa Casa de Leis do Projeto de Lei Complementar nº 7/2021, que altera o PDM - Plano Diretor Municipal no que diz respeito à Mobilidade Urbana, como resultado da Audiência Pública realizada no dia 19 de maio de 2021 de forma remota, com participação de ciclistas tradicionais no município, comerciante e atletas da modalidade.

A audiência foi requerida e conduzida pelo Presidente desta Casa o Vereador Roque Chile de Souza, iniciando às 18 horas dando as boas-vindas aos convidados e público em geral. O Vereador leu a proposta de Emenda sugerida (PLC 7/2021), explicou os pontos à serem alterados no PDM, e em seguida abriu para os convidados colocarem suas contribuições como usuários diários das ruas e avenidas da cidade como atletas e/ou do dia a dia comum, cada convidado teve o prazo de 15 minutos e todos corroboraram para que o PLC acima descrito fosse aprovado e as alterações implementadas em nossa cidade.

A população em geral também teve voz através das mídias sociais, onde puderam interagir ao vivo com o Proponente Vereador Roque Chile, que ao final das falas dos convidados respondeu todas as dúvidas que surgiram quanto ao PLC em questão que teve seu mérito aprovado pelo público de maneira unânime.



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativa "Antenor Elias"*

Segue anexo ao presente ofício cópia audiovisual da Audiência Pública, que corrobora com a tramitação e aprovação do PLC supra, portanto se faz necessário sua tramitação uma vez que melhorar a mobilidade urbana é um anseio da sociedade como um todo, e como Linhares é uma planície e com ruas largas e planejadas, o uso de bicicletas se torna indispensável, portanto necessário e pertinente o PLC em questão.

Ante o exposto, solicitamos que o PLC 7/2021 possa tramitar na Procuradoria e nas comissões permanentes desta Casa de Leis e siga para apreciação e deliberação do Plenário e possível aprovação, para que possamos cada vez mais ter uma cidade sustentável, saudável e com o trânsito mais seguro.

Plenário Joaquim Calmon 24 de maio de 2021.

  
**Roque Chile de Souza – PSDB**  
**Presidente**